

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 128, Ano XI

Bom Sucesso, 03 de Setembro de 2024

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.797/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.797/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal Nº 799/1978, que dispõe sobre a Doação de imóvel ao XV de novembro Atlético Clube – Reverte ao Patrimônio Público o Imóvel e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Bom Sucesso**, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 799/1978, que autorizou a doação de uma área de 10.700 m² (dez mil e setecentos metros quadrados) ao XV de Novembro Atlético Clube.

Parágrafo único – A revogação constante neste artigo se deu por extinção da Entidade Beneficiária e abandono do imóvel.

- **Art. 2º** Fica revertido ao Patrimônio do Município de Bom Sucesso o imóvel doado para a extinta Associação Esportiva XV de Novembro Atlético Clube, por meio da Lei Municipal 799/1978 e registrado no Cartório de registros de imóvel de Bom Sucesso sob a Matrícula R-79-497, livro 2-F, fls 208, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na sede do Município de Bom Sucesso.
- **Art. 3º** Fica determinada a retomada à Municipalidade, da posse do imóvel descrito no artigo anterior, devendo o Poder Executivo Municipal tomar as medidas administrativas e/ou jurídicas necessárias para reavê-lo.
- **Art. 4º** Fica o imóvel descrito no art. 2º desta lei afetado como bem público de uso especial, sendo a parte que excede as dimensões do campo de futebol destinada à Construção de um ginásio poliesportivo.

Art. 5º - A área do imóvel descrito no art. 2º onde está localizado o campo de futebol deverá ser mantida para uso exclusivo deste esporte, podendo ser futuramente transferida sua posse e/ou propriedade para terceiros com a garantia de uso específico e resguardado o interesse público.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.522/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024

DECRETO Nº 4.522/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024

"ALTERA O DECRETO Nº 4.397/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do decreto nº 4.397/2024 de 15 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Os servidores nomeados no presente decreto, exercerão a mesma função nas licitações e contratações municipais a serem realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM derivadas da Lei Federal 14.133/21.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do decreto nº 4.397/2024 de 15 de janeiro de 2024, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA N.º 786/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 "PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

,		
reso	VA	

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 23.663, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 122 (cento e vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/08/2024 a 01/12/2024, podendo ser revogada caso não haja a demonstração, através de laudo pericial médico a ser apresentado pelo servidor ao setor de Recursos Humanos, da necessidade de manutenção da licença para o tratamento de saúde.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 787/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 "PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) MARCILIO ANTENOR DE ANDRADE, matrícula nº 22.094,

cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 162 (cento e sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/08/2024 a 10/01/2025.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de agosto de 2024.
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 788/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024
"PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"
O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;
Considerando a conclusão da perícia médica,
resolve:
ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) MARAISA DE SOUSA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 25.458, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2024 a 30/08/2024.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de agosto de 2024.

т .	α	, 1	. 1	78.	# ·
<i>I 1111</i> 2	7 (.I <i>I</i>	เมก	เก ส	a v	I ata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 789/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 "PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

Luiz Cláudio da Mata
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de agosto de 2024.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) JOÃO BOSCO GUIMARÃES , matrícula nº 30.309, cargo Motorista, 153 (cento e cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/08/2024 a 12/01/2025.
resolve:
Considerando a conclusão da perícia médica,
Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;
O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 790/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) Servidor (a) JESUENE APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO , matrícula nº 23.729, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 791/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

D	ES	ΛT	T 7	D.
к	н.		. V	н.

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADRIANA MACHADO DUARTE,** matrícula nº 25.467, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2024 a 03/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 792/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NEUDES CARVALHO RESENDE MENDES VIVAS**, matrícula nº 25.705, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 793/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WELINGTON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 32.810, cargo Pedreiro, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2024 a 25/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 794/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Municí	pio de Bom Sucesso	 MG, no uso de suas 	s atribuições legai	s.
o i i titto do i i i dilli ti	pro	1.10, 110 000 00 000	, active entropies regar	

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ,** matrícula nº 27.477, cargo Monitor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2024 a 16/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 795/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024.

T						
PII	hlia	1110-50	comunic	111e-se <i>e</i>	cumnr:	a-se
ı u	UIIC	uc sc,	Comunic	inc sc c	cumpi	u sc.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 796/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA APARECIDA RODRIGUES GERALDO,** matrícula nº 33.097, cargo Supervisor Pedagógico, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/08/2024 a 25/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 797/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 "PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

(O Prefeito Munic	cinal de Bom l	Sucesso - MG	i, no uso de suas	atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CARLOS ROBERTO NUNES GUIMARÃES**, matrícula nº 32.824, cargo Contador, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 26/08/2024 a 12/09/2024 (18 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 799/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **HELIO FABIANI COELHO**, matrícula nº 31.107, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/09/2024 a 09/10/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 800/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/09/2024 a 20/09/2024 (11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 801/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) Servidor(a) ALBERT ALVES MOREIRA , matrícula nº 32.736, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/08/2024 a 09/09/2024.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2024.
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 802/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"
O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VALDETE ANDRE MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 33.101, cargo Monitor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/08/2024 a 28/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2024.
Luiz Cláudio da Mata Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 803/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"
O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) Servidor(a) ZULEICA BASTOS VIEIRA , matrícula nº 25.716, cargo Serviçal, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17/08/2024 a 24/08/2024.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 804/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 "CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições lega	ıis,
--	------

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ERLON FRANK DOS SANTOS**, matrícula nº 26.440, cargo Fiscal Sanitário, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio no período de 10/09/2024 a 09/10/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de agosto de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal